

DECRETO Nº 14929/2018

Concede Licença Maternidade à servidora Fabia Cristina Asolini.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **FABIA CRISTINA ASOLINI**, matrícula funcional 18352-1, portadora do RG n.º 7.407.055-8/PR e do CPF/MF n.º 032.393.009-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Advogada*, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, no período de 20 de novembro de 2018 a 18 de maio de 2019, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças